Dois Córregos, 28 de fevereiro de 2013.

Senhores Vereadores

Nobres colegas

 Estamos apresentando o Projeto de Decreto Legislativo que **“ CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA Á FUNCIONÁRIA VALÉRIA ANGÉLICA MARSON”.**

 Conforme curriculun anexo.

 Sem mais, aproveitamos a oportunidade para ressaltar nossos protestos de consideração e apreço.

MARA SILVIA VALDO

Vereadora (PTB)

À

Câmara Municipal

Dois Córregos - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

(CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA).

**JOSÉ LUIZ SANGALETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Emérita à funcionária Valéria Angélica Marson, em face dos reconhecidos e relevantes serviços prestados de forma direta e indireta ao Município de Dois Córregos.

Artigo 2º - A honraria de iniciativa da Vereadora Mara Silvia Valdo será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Mesa desta Casa e o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto-Legislativo correão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Pela Mesa da Câmara Municipal:

 José Luiz Sangaletti Edson Rinaldo Spirito

 Presidente Vice-Presidente

 Fausi Henrique Mattar Rogério Antonio Ferreira

 1º Secretário 2º Secretário

Valéria Angélica Marson nasceu em 05 de janeiro de 1970 em Dois Córregos – SP, filha de Dirceu Marson (in memorian) e Célia Terezinha Furlan Marson, mãe de Raíssa Marson Botura.

 Sempre morou em Dois Córregos e no dia 09 de março do corrente completa 24 (vinte e quatro) anos de serviços prestados como funcionária pública municipal com cargo em comissão na Câmara Municipal de Dois Córregos.